



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 17.228 de 25/11/2016

GABINETE DA REITORIA

ADENDO

Edital de Seleção Pública para Professor Substituto nº 001/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve incluir o Anexo VI ao Edital nº 001/2017 da Seleção Pública para Professor Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 14 de setembro de 2017, e colocar à disposição de todos os candidatos, nos respectivos Departamentos onde estão inscritos, no período de 20 a 31 de outubro de 2017, o Formulário de Autodeclaração para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos em cumprimento a Lei Estadual nº 13.182 de 06/06/2014, regulamentada pelo Decreto nº 15.353 de 08/08/2014 para a hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade da seleção de acordo com §2º do art. 8º, que ensejem a aplicação do dispositivo legal acima indicado.

Feira de Santana, 19 de outubro de 2017.

Evandro do Nascimento Silva
Reitor